



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV - CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

Nº 413

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	38
FLS nº	39

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 24/2021, de 18/01/2021

“Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Processo Licitatório, nos termos da Lei Federal 8.666/93, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal para atender Prefeitura e Fundos Municipais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, Sr. **Gilvan Bandeira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO, tendo em vista o início de uma nova gestão, necessita fazer a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal para atender Prefeitura e Fundos Municipais, visando permitir a execução de determinados serviços que necessitam do uso de uma rede de internet;

CONSIDERANDO o início de um novo mandato, e que a organização de um processo licitatório específico para tal fim leva tempo, organização e planejamento, o que já está sendo providenciado;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada apresentou a menor proposta entre as demais, conforme consta nos autos do processo e estando em conformidade com o que versa a legislação;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado mensal para atender Prefeitura e Fundos Municipais, no Município de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa **I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET)**, inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 110, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representada por sua titular legal a Sra. Iara Andrade da Silva, portadora do RG nº 1294023 SSP/TO, e do CPF nº 061.986.991-70.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
DN: CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR